



**DECRETO Nº 135/2024**

Nº de ordem <u>135/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>22.10.2024</u>
<u>Shirley Gabriel</u> Responsável

*“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Torna Público** que a candidata abaixo relacionada não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO**  
Cargo: ODONTÓLOGO  
Classificação: 2 - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: ODO 372804

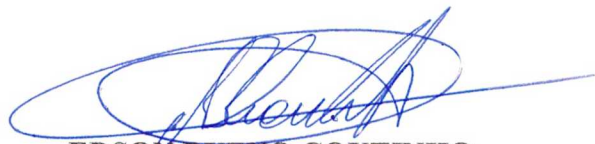
Nome: **SATHILLA SOUSA SILVA**  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Classificação: 16 - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: ADM 373027

Nome: **JAZILENY RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Classificação: 33 - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: ASG 372460

**Art. 2º - Torna sem efeito** nos Decretos nº 088/2024 e nº 090/2024, as nomeações dos candidatos acima relacionados nos respectivos Decretos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.



**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal